

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023

1

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h12min, de forma 2 híbrida por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária do 3 Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2022, na forma prevista nos arts. 3°, 4 parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 5 72/2008 e Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que 6 trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato 7 Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça DR. 8 9 JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, em razão de ausência justificada do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL 10 PINHEIRO FREITAS por motivo de outro compromisso Institucional. Presentes o Exmo. Sr. 11 Corregedor-Geral do Ministério DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, e demais 12 conselheiros: DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA 13 FERREIRA, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DRA. ÂNGELA MARIA 14 GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE 15 CASTRO PINTO (via teams), DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO e DR. 16 17 FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO totalizando o quórum de 9 (oito) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do Promotor de Justiça Dr. 18 Herbet Gonçalves Santos, na qualidade de representante da ACMP. A presente Sessão 19 Extraordinária foi convocada com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho 20 Superior do Ministério Público, em cumprimento a deliberação do Colegiado em sua 8ª Sessão 21 Ordinária do CSMP realizada no dia 24/04/2023, pela necessidade de apreciação de matéria de 22 relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada. MATÉRIA DE CIÊNCIA: 1. 23 Os processos abaixo ("a" e "d") cuidam de desistências de inscrições de promoções e 24 remoções: a - PGA Nº 09.2023.00014285-1 - Dra. Raqueli Castelo Branco Costenaro, referente 25 a desistência do Edital nº 061/2023 (R/A); **b - PGA Nº 09.2023.00014262-9** – Dr. Igor Caldas 26 Baraúna Rego, referente a desistência do Edital nº 061/2023 (R/A); c - PGA Nº 27 09.2023.00014297-3 – Dr. Maurício Schibuola de Carvalho, referente a desistência do Edital nº 28 061/2023 (R/A); d - PGA Nº 09.2023.00014610-3 - Dra. Paula Carvalho Ribeiro, referente a 29 desistência do Edital nº 049/2023 (P/M). O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, 30 tomou ciência das referidas desistências. EXTRAPAUTA: 1 - A Secretaria dos Órgãos 31 Colegiados comunicou que não apresentou minuta de Edital para a 8ª PROMOTORIA DE 32 JUSTICA DE MARACANAÚ, vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de 33 Justiça Dr. Igor Pereira Pinheiro, para a para a 44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de 34 Entrância Final, por motivo de ausência de sua área atribuição, ficando a mesma sobrestada 35 até a publicação de Resolução do OECPJ, após julgamento do PGA Nº 09.2023.00004072-3. O 36 37 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da vacância da 8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, ficando a mesma sobrestada até a expedição de Resolução do OECPJ 38 39 referente a definição de sua área de atribuição. MATÉRIA DE APRECIAÇÃO: 1 - MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 189/2023 DE CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA 40 VAGA NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: Obs.: A minuta da referida Resolução foi 41

encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos 42 Colegiados que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 1ª PROMOTORIA DE 43 44 JUSTIÇA DE BARBALHA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 185/2023, publicada no DOEMPCE nº 45 1500 no dia 24/04/2023. 1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE 46 JUSTICA DE BEBERIBE. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da 47 Senhora Promotora de Justiça Dra. Milvânia de Paula Britto Santiago, para a 81ª Promotoria de 48 49 Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 119/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO 50 REMOCÃO **POR** MERECIMENTO. 2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 51 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em 52 face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Larissa Teixeira Salgado, para a 43ª 53 54 Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 130/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. 3) CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: 55 PROMOÇÃO 56 **ANTIGUIDADE POR** ANTIGUIDADE. 3) **PROMOTORIA** 57 CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Diego 58 Barroso Medeiros Pinheiro, para a 172ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 59 115/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. 60 <u>CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO</u>: MERECIMENTO – **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**. 61 4) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA. 62 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de 63 Justiça Dra. Rute Fontenele Arraes Ramos, para a 175^a Promotoria de Justiça de Fortaleza, 64 conforme Ato n° 118/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1504 no dia 28/04/2023, e 65 exercício em 28/04/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO 66 POR ANTIGUIDADE. 5) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE 67 JUSTIÇA DE ICÓ. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor 68 Promotor de Justiça Dr. Bruno Leonardo Monteiro Guerra, para a 2ª Promotoria de Justiça de 69 Iguatu, conforme Ato nº 121/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e 70 exercício em 28/04/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO – REMOÇÃO 71 POR MERECIMENTO. 6) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE 72 JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de 73 promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno de Albuquerque Barreto, para a 1^a 74 Promotoria de Justiça de Quixadá, conforme Ato nº 120/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 75 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: 76 ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. A Presidência fez apresentação da 77 matéria. Após discussão, submeteu a citada Resolução à votação. **DECISÃO**: O Conselho 78 Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação da Resolução nº 189/2023 79 referente às classificações das referidas Promotorias de Justiça vagas na Entrância 80 Intermediária, conforme arquivo encaminhado via correio eletrônico. 2 - MINUTA DE 81 RESOLUÇÃO Nº 190/2023 DE CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA 82 VAGA NA ENTRÂNCIA INICIAL: Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, 83 via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos Colegiados que a 84 última classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUOCA, 85 PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 86 186/2023, publicada no DOEMPCE nº 1484 no dia 28/03/2023. 1) PROMOTORIA 87

CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE MARCO. MOTIVO DA 88 VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz 89 90 Eduardo Mendes, para a Promotoria de Justica de Paracuru, conforme Ato nº 126/2023-SEGE. publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. 91 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. 2) PROMOTORIA 92 CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE JUCÁS. MOTIVO DA VACÂNCIA: 93 Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Alan Ferreira de Araújo, 94 95 para a 2ª Promotoria de Justiça de Icó, conforme Ato nº 122/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1504 no dia 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023. CLASSIFICAÇÃO DE 96 CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 97 PROMOTORIA DE JUSTICA DE TAMBORIL. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida 98 em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. José Luciano da Silva, para a Promotoria 99 de Justiça de Amontada, conforme Ato nº 127/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no 100 dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: **REMOÇÃO** 101 POR MERECIMENTO. 4) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTICA 102 DE SANTANA DO ACARAÚ. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de 103 promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Lucas Afonso Sousa e Silva, para a 4ª Promotoria 104 de Justica de Tianguá, conforme Ato nº 123/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 105 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR 106 ANTIGUIDADE. 5) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 107 MILAGRES. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora 108 Promotora de Justiça Dra. Adriely Nascimento Lima, para a 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé, 109 conforme Ato nº 124/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 24/04/2023, e 110 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: 111 exercício em 24/04/2023. REMOCÃO MERECIMENTO. 6) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTICA DE 112 PEDRA BRANCA. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor 113 Promotor de Justiça Dr. Ramon Brito Cavalcante, para a Promotoria de Justiça de Barro, 114 conforme Ato n° 128/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1504 no dia 28/04/2023, e 115 <u>CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO</u>: 28/04/2023. REMOCÃO POR 116 em ANTIGUIDADE. 7) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 117 ITAREMA. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção da Senhora 118 Promotora de Justiça Dra. Joana Nogueira Bezerra, para a Promotoria de Justiça de Ocara, 119 conforme Ato n° 129/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1504 no dia 24/04/2023, e 120 REMOÇÃO CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: 24/04/2023. 121 MERECIMENTO. A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a 122 citada Resolução à votação. **DECISÃO**: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, 123 decidiu pela aprovação da **Resolução nº 190/2023** referente às classificações das referidas 124 Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial, conforme arquivo encaminhado via correio 125 eletrônico. 3 - MINUTA DE EDITAIS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA 126 **ENTRÂNCIA FINAL:** Obs.: A minuta do referido Edital foi encaminhada, via correio 127 eletrônico, aos Senhores Conselheiros. 1) EDITAL Nº 078/2023. 5ª PROMOTORIA DE 128 JUSTIÇA DE TAUÁ. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ). 129 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, publicada no DOE em 130 29/04/2022, e implantada no dia 12/05/2022 por Ato Normativo nº 269/2022-PGJ. Deserção 131 quando ofertado mediante Editais nºs 039/2022, 067/2022, 020/2023. FORMA DE 132 PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do 133

CSMP nº 155/2022). 2) EDITAL Nº 079/2023. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ. 134 (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ). MOTIVO DA 135 136 VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justica Dr. Rafael Matos de Freitas Morais, o qual exerceu o direito de opção de permanecer em sua titularidade 5^a 137 138 Promotoria de Justiça de Quixadá, por ter sido elevada mediante Lei nº 18.045/2022, conforme Ato nº 04/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1441, de 24/01/2023, e exercício em 139 140 30/01/2023. Deserção quando ofertada mediante Edital nº 010/2023. FORMA DE 141 PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 155/2022). 3) EDITAL Nº 080/2023. 16^a PROMOTORIA DE JUSTICA DE 142 **SOBRAL.** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 097/2022-OECPJ). MOTIVO 143 DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11/01/2022 e 144 implantada no dia 09/05/2022 por Ato Normativo nº 265/2022-PGJ. Deserção quando ofertada 145 mediante Editais n°s 055/2022, 120/2022, 021/2023. 146 PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do 147 CSMP nº 158/2022). 4) EDITAL Nº 081/2023. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 148 149 IGUATU. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 089/2022-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra. 150 Helga Barreto Tavares, para a 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, 151 conforme Ato nº 35/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022. 152 Deserção quando ofertada a promoção mediante Editais nºs 072/2022, 022/2023. FORMA 153 DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução 154 do CSMP nº 162/2022). 5) EDITAL Nº 082/2023. 4ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE 155 TAUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ). MOTIVO DA 156 <u>VACÂNCIA</u>: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Flávio 157 Bezerra, para a 7^a Promotoria de Justica de Crateús de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 158 30/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 159 01/07/2022. Deserção quando ofertada a promoção mediante Editais nºs 074/2022, 160 023/2023. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOCÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada 161 mediante Resolução do CSMP nº 162/2022). 6) EDITAL Nº 083/2023. 182ª PROMOTORIA 162 **DE JUSTICA DE FORTALEZA** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 163 078/2021-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora 164 Promotora de Justiça, Dra. Morgana Duarte Chaves, para a 54ª Promotoria de Justiça de 165 Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 114/2023/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 166 1504, no dia 24/04/2023, com exercício em 24/04/2023. FORMA DE PROVIMENTO: 167 **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 168 175/2023). 7) EDITAL Nº 084/2023. 73ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA 169 (área de atuação especificada conforme Resoluções nºs 078/2021 e 059/2019-OECPJ). 170 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, 171 Dr. Plácido Barroso Rios, para a 67^a Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, 172 conforme Ato nº 117/2023/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1504, no dia 24/04/2023, com 173 174 24/04/2023. FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOCÃO** MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023). A Presidência fez 175 apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os citados Editais à votação. **DECISÃO**: O 176 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação dos Editais nºs 078 a 177 084/2023 referentes às promoções e remoções na Entrância Intermediária, conforme arquivo 178 encaminhado via correio eletrônico. 4 - MINUTA DE EDITAIS DE PROMOTORIAS DE 179

JUSTICA VAGAS NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: Obs.: A minuta do referido Edital 180 foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. 1) EDITAL Nº 085/2023. 181 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE BEBERIBE. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida 182 em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Milvânia de Paula Britto Santiago, 183 para a 81ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 119/2023-SEGE, publicado no 184 DOMPCE n° 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. 185 FORMA DE PROVIMENTO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada 186 mediante Resolução do CSMP nº 189/2023). 2) EDITAL Nº 086/2023. 1ª PROMOTORIA DE 187 JUSTIÇA DE CANINDÉ. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da 188 Senhora Promotora de Justiça Dra. Larissa Teixeira Salgado, para a 43ª Promotoria de Justiça de 189 Fortaleza, conforme Ato nº 130/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 190 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. FORMA DE PROVIMENTO: ANTIGUIDADE -191 **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 192 189/2023). 3) EDITAL Nº 087/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE. 193 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça 194 Dr. Diego Barroso Medeiros Pinheiro, para a 172ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme 195 Ato n° 115/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 196 FORMA DE PROVIMENTO: MERECIMENTO – **REMOÇÃO POR** 197 28/04/2023. ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 189/2023). 4) EDITAL Nº 198 <u>088/2023.</u> **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA.** MOTIVO DA VACÂNCIA: 199 Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Rute Fontenele Arraes 200 Ramos, para a 175^a Promotoria de Justica de Fortaleza, conforme Ato nº 118/2023-SEGE, 201 publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. FORMA DE 202 PROVIMENTO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada 203 mediante Resolução do CSMP nº 189/2023). 5) EDITAL Nº 089/2023. 1ª PROMOTORIA DE 204 JUSTIÇA DE ACOPIARA. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do 205 206 Senhor Promotor de Justiça Dr. Igor Caldas Baraúna Rego, para a 2ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim, conforme Ato n° 36/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1472 no dia 207 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR 208 MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 179/2023). 6) EDITAL Nº 209 090/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE ICÓ. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga 210 ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno Leonardo Monteiro 211 Guerra, para a 2ª Promotoria de Justiça de Iguatu, conforme Ato nº 121/2023-SEGE, publicado 212 no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. FORMA DE 213 <u>PROVIMENTO:</u> MERECIMENTO – **REMOÇÃO POR MERECIMENTO**. (Classificada 214 mediante Resolução do CSMP nº 189/2023). 7) EDITAL Nº 091/2023. 2ª PROMOTORIA DE 215 JUSTICA DE NOVA RUSSAS. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de 216 promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno de Albuquerque Barreto, para a 1^a 217 Promotoria de Justiça de Quixadá, conforme Ato nº 120/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 218 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. FORMA DE PROVIMENTO: 219 ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do 220 CSMP nº 189/2023). A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os 221 citados Editais à votação. **DECISÃO**: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, 222 decidiu pela aprovação dos Editais nºs 085 a 091/2023 referentes às promoções e remoções na 223 Entrância Intermediária, conforme arquivo encaminhado via correio eletrônico. 5 - MINUTA 224 DE EDITAIS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA INICIAL: 225

Obs.: A minuta do referido Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores 226 Conselheiros. 1) EDITAL Nº 092/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCO. 227 228 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justica Dr. Luiz Eduardo Mendes, para a Promotoria de Justiça de Paracuru, conforme Ato nº 126/2023-229 SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023. FORMA 230 DE PROVIMENTO: REMOCÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução 231 do CSMP nº 190/2023). 2) EDITAL Nº 093/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 232 233 JUCÁS. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Alan Ferreira de Araújo, para a 2ª Promotoria de Justiça de Icó, conforme Ato nº 234 122/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023. 235 FORMA DE PROVIMENTO: REMOCÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante 236 Resolução do CSMP nº 190/2023). 3) EDITAL Nº 094/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA 237 DE TAMBORIL. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor 238 Promotor de Justiça Dr. José Luciano da Silva, para a Promotoria de Justiça de Amontada, 239 conforme Ato n° 127/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1504 no dia 28/04/2023, e 240 241 exercício em 28/04/2023. FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023). 4) EDITAL Nº 095/2023. 242 PROMOTORIA DE JUSTICA DE SANTANA DO ACARAÚ. MOTIVO DA VACÂNCIA: 243 Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Lucas Afonso Sousa e 244 Silva, para a 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá, conforme Ato nº 123/2023-SEGE, publicado 245 no DOMPCE n° 1504 no dia 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023. FORMA DE 246 PROVIMENTO: REMOCÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do 247 CSMP nº 190/2023). 5) EDITAL Nº 096/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 248 MILAGRES. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora 249 Promotora de Justiça Dra. Adriely Nascimento Lima, para a 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé, 250 conforme Ato n° 124/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1504 no dia 24/04/2023, e 251 252 exercício em 24/04/2023. FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023). 6) EDITAL Nº 097/2023. 253 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA BRANCA. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga 254 ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Ramon Brito Cavalcante, para a 255 Promotoria de Justiça de Barro, conforme Ato nº 128/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 256 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023 FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO** 257 POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023). 7) EDITAL 258 Nº 098/2023. PROMOTORIA DE JUSTICA DE ITAREMA. MOTIVO DA VACÂNCIA: 259 Vaga ocorrida em face de remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Joana Nogueira 260 Bezerra, para a Promotoria de Justiça de Ocara, conforme Ato nº 129/2023-SEGE, publicado no 261 DOMPCE n° 1504 no dia 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023. FORMA DE PROVIMENTO: 262 **REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023). 263 A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os citados Editais à 264 votação. **DECISÃO**: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação 265 dos Editais nºs 092 a 098/2023 referentes às remoções na Entrância Inicial, conforme arquivo 266 encaminhado via correio eletrônico. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Dr. Francisco Osiete 267 Cavalcante Filho sugeriu que os editais aprovados hoje, quando fosse designar a data de 268 julgamento, que sejam dividios por Entrância, para não aculmular muito Editais em um única 269 Sessão; Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira ponderou que há uma urgência da 270 adminitração para fazer a movimentação na carreira, em razão da necessidade de nomeação de 271

novos membros; Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno pontuou que entende a situação colocado do ponto de vista do Dr. Francisco Osiete como também do Dr. Pedro, e que no momento oportuno a matéria deverá ser submetida para decisão desse Colegiado; Dr. José Maurício Carneiro registrou que não é o momento para debate acerca da matéria, pois os editais ainda tramitarão e quando estiverem prontos para julgamento serão submetidos à deliberação desse Colegiado. Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho informou ao Colegiado que incluirá na pauta presencial 2 (dois) processos, referentes à improbidade administrativa, e solicitou atenção desse Colegiado, para análise de seus votos, porque se posicionou contrário ao relatório do NATEC que indicou precrisção dos mesmos. Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira comunicou que possivelmente não estará presente na Sessão Extraordinária designada para o dia 08/05/2023 referente ao julgamento dos editais de promoções e remoções, por motivo de choque de agenda de um audiência de instrução processual de procedimento da Corregedoria Geral do MP), razão pela qual solicitou que não fosse distribuído Edital para sua relatoria. Dr. José Maurício Carneiro e Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho parabenizaram o Sr. Exmo. Procurador de Justiça Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno pelo seu aniversário, tendo o mesmo manifestado agradecimento, registrando sua satisfação pelo acolhimento desse Colegiado. Dr. Herbet Gonçalves Santos na qualidade de representante da ACMP, ressaltou a relavância do trabalho desse Colegiado e sugeriu que a administração colocasse mais um assessor para os membros do Conselho Superior do Ministério Público. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência dos registros. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 10h:29min, a Presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão, da qual eu, Dra. Liduina Maria de Sousa Martins, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi dispensada sua assinatura, considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

297298299

300

301 302

303 304

305

306 307

308

309

310 311

312

313314

315

272

273

274

275

276

277

278279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

Vice-Procurador Geral de Justiça Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

LUZANIRA MARIA FORMIGA

Conselheira

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Conselheiro

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Conselheiro

ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Conselheira

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Conselheiro/Corregedor-Geral do Ministério Público

316 317

318	
319	EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO
320	Conselheiro
321	
322	LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO
323	Conselheiro
324	
325	FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO
326	Conselheiro
327	
328	
329	